



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES

Publicado sob o n° 577/2015

Em: 08 / 06 / 2015

Wmto
Protocolista

DECRETO Nº 601/2015

CONVOCA O FÓRUM REGIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002, CONSIDERANDO a realização do Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 01 de Julho de 2015 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social de Santa Teresa, em parceria com as Secretarias dos Municípios de Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Itarana e Itaguaçu.

Art. 2º O Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: "Os desafios na implantação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- a) Gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional;
- b) Órgão Gestores e Instâncias de Participação Social;
- c) A interação entre os Poderes e os entes federados;

Art. 3º O Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidido pelas Secretarias Municipais de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social dos Municípios envolvidos.

Art. 4º O Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º As despesas com o Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta de recursos das Secretarias envolvidas.

Itarana, 08 de Junho de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana.